

DECRETO Nº 8052/93
de 01 de julho de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 967 de 06/07/93

Dispõe sobre substituição de funcionário para movimentação de conta bancária do FAMME.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, e parágrafo 2º, ambos do Artigo 92 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica delegada a função de movimentação da conta bancária da Prefeitura Municipal relacionada com o FAMME (Fundo de Assistência Médica e Mendicamentosa), instituído pelo Decreto nº 1408/71 de 30 de julho de 1971, o Sr. Lázaro Lopes de Souza, em substituição ao Dr. Ildemar Cavalcante Guedes que foi designado anteriormente pelo Decreto nº 7929/93, de 19 de fevereiro de 1993.

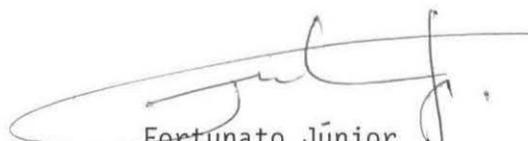
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de julho de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Mozart de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos